

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202412/0152
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor coordenador principal
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	5009,55€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor coordenador principal compete, para além das funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP, desenvolver atividades de coordenação intersectorial.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva	
	Nomeação transitória, por tempo determinável	
	Nomeação transitória, por tempo determinado	
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
	CTFP a termo resolutivo certo	
	CTFP a termo resolutivo incerto	
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;	
	b) 18 anos de idade completos;	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;	
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;	
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Autorização dos membros do Governo	NA	
Artigo 30.º da LTFP:		
Habilitação Literária:	Doutoramento	
Descrição da Habilitação Literária:	Grau doutor há + 5 anos e título de agregado (ou legalmente equivalente) nas áreas ou em áreas afins	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Electrotecnia / Energia / Sistemas de Potência	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	1	Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha	Setúbal	2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) Ser titular do grau de doutor, obtido há mais de cinco anos, e detentor do título de agregado ou de título legalmente equivalente, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado c/ aviso de receção; ou presencialmente na DGP por prévia marcação

Contacto: recrutamento.dgp@ips.pt

Data Publicitação: 2024-12-04

Data Limite: 2025-01-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital n.º 1799/2024, DR 2ª série nº 235 de 4 de dezembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital n.º 1799/2024, DR 2ª série nº 235 de 4 de dezembro

Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador principal, na área disciplinar de Eletrotécnica e Sistemas de Potência (ESP_ESTS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de outubro de 2024, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador principal, área disciplinar de Eletrotécnica e Sistemas de Potência (ESP_ESTS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 01.

4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de um ano, nos termos do artigo 9º-A do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor coordenador principal compete, para além das funções constantes no nº 5 do artigo 3º do ECPDESP, desenvolver atividades de coordenação intersectorial.

6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos

nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor, obtido há mais de cinco anos, e detentor do título de agregado ou de título legalmente equivalente, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso 7.1. O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. 7.2. O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (duas pendrives) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae. 8.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; 8.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos, sob pena de não ser objeto de valoração. 8.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação: Com base na grelha aprovada, cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos. Com base nesta avaliação cada membro do júri procede a uma ordenação dos candidatos, procedendo-se à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos. Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. Terão aprovação, em mérito absoluto, os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri. Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, havendo aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 10. Grelha de

avaliação: Critérios de Seleção e Seariação Ponderação Pontuação de cada elemento

1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar de Eletrotecnia e Sistemas de Potência 50% - 1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6% - a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até 8 b) Responsável de outros projetos até 5 c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) até 5 d) Colaborador de outros projetos até 3

1.2 Produção científica, publicações, comunicações e conferências, no país e no estrangeiro; organização técnico científica na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 25% - a) Autor ou co-autor de livro ou capítulo de livro técnico-científico até 8 b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente até 6 c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem até 3 d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem até 3 e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem até 2 f) Patentes registadas, protótipos ou prémios e distinções até 5 g) Comunicações em eventos científicos internacionais até 2 h) Comunicações em eventos científicos nacionais até 1 i) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT/ano até 1 j) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais até 1 k) Membro de comissões científicas/organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais até 2 l) Membro de comissões editoriais de revistas técnico-científicas internacionais ou nacionais até 3 m) Outras atividades relevantes de natureza técnico-científica até 2

1.3 Orientação de teses/dissertações na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 6% - a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída) até 16 b) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) até 10

1.4 Participação em jurís de provas académicas na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 3% - a) Arguente de Tese de Doutoramento / Provas de Especialista até 6 b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado até 4 c) Membro do Júri de Doutoramento / Provas de Especialista até 4 d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado até 2

1.5 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 10% - a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados no IPS até 2 b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico/ano até 2

2. Capacidade Pedagógica 30% - 2.1 Experiência e Dedicção à Docência na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 18% - a) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área disciplinar até 2 b) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área disciplinar até 2 c) Número de anos de leção na área disciplinar até 1

2.2 Elaboração de Material Pedagógico na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 4% - a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC na área disciplinar até 6

2.3 Inovação Pedagógica na área disciplinar (Máx. 100 pontos) 4% - a) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas na área disciplinar até 3

2.4 Organização, supervisão e formação pedagógica (Máx. 100 pontos) 4% - a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou CTeSP até 3 b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP até 1 c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos até 2 d) Organização de eventos de carácter pedagógico até 2

3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 20% - 3.1 Exercício de cargos diretivos em Órgãos de Gestão, ou noutras Estruturas da Instituição de Ensino Superior (Máx. 100 pontos) 15% - a) Presidência de órgão de gestão estatutário, por semestre até 4 b) Vice-presidente de órgão de gestão estatutário, Presidente de departamento ou coordenador/diretor de curso, por semestre até 3 c) Membro de órgãos de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso, por semestre até 2

3.2 Outras Atividades (Máx. 100 pontos) 5% - a) Participação em atividades de divulgação e de relação com a comunidade como docente até 2 b) Participação em programas de Mobilidade Internacional como docente (Ex: Erasmus) até 3

11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Professor Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal da Escola

Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal Vogais Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Professor Doutor José Miguel Costa Dias Pereira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Professora Doutora Maria Isabel Milanés Montero, Professora Catedrática da Universidade da Extremadura, Espanha; Professora Doutora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Professora Coordenadora Principal, Jubilada, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa; Professor Doutor Sérgio Manuel Maciel de Faria, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: 14.1. Na 2ª série do Diário da República; 14.2. Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; 14.3. Em <https://euraxess.ec.europa.eu> na língua inglesa; 14.4. No sítio da internet do IPS, em <https://www.ips.pt/ips> nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, A Presidente, Professora Doutora Ângela Lemos

Observações

8. Forma de apresentação de candidatura:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672

8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.

8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (duas pendrives) contendo os seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador;

c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);

d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

8.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

b. Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;

8.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos, sob pena de não ser objeto de valoração.

8.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

8.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

8.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**